



LEI MUNICIPAL Nº 5.478, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dá denominação de “EDMILSON JOÃO DE LIMA”, à Clínica Veterinária Municipal CLAMA que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

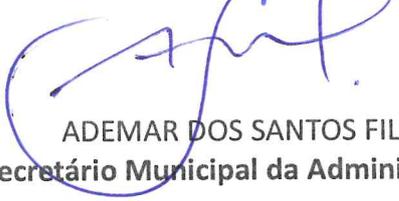
Art. 1º Passa a denominar-se “EDMILSON JOÃO DE LIMA”, à Clínica Veterinária Municipal CLAMA, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 188, Centro, conforme o sugerido no Ofício nº 00102/2023, de 04 de abril de 2023, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício nº 00102/2023, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.